



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BARRA**  
DE SANTO ANTÔNIO

A cidade  
que cresce  
com você!

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 067/2025

BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, 20 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE  
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais o dia 20 (sexta-feira) de Junho, em virtude da comemoração de Corpus Christi dia 19 (quinta-feira) de Junho de 2025.

Art. 2º Na data prevista no art.1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos, ficando assim mantidos todos os serviços de natureza essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, 20 de Junho de 2025.

  
**LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES**  
PREFEITA